

PODER JUDICIÁRIO DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IPORÃ - PARANÁ

PORTARIA N.26/2017

O Juiz de Direito da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Dr. JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI, Diretor do Fórum desta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 121 do Código de Organização e Divisão Judiciária e item 1.6.14, inciso VIII do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando a realização de reforma no prédio do fórum da Comarca de Iporã, e que tal na data de hoje, vinte e sete de julho de dois mil e dezessete, ao realizar a limpeza do telhado resultou na passagem de água para dentro das salas impedindo a permanência dos equipamentos e utilização do espaço, bem como que para finalização do mencionado serviço de limpeza serão necessários mais três dias, além da presente data;

Considerando que já resultou impossibilitado o expediente devido ao grande volume de água que adentrou sendo necessária a conclusão para que não haja mais transtornos posteriormente;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades em todas as repartições judiciárias desta Comarca nos dias <u>27 e 28 de julho do corrente ano</u>, suspendendo-se os prazos processuais que se encerrariam nas mencionadas datas, os quais passam a ter por termo final o dia <u>31 de julho de 2016</u> (segunda-feira próxima).

Registre-se na Direção do Fórum. Cumpra-se. Comunique-se.

Juiz de Direito

Suilherme/Xavier Mila/lèzi